



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR-GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 24 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1524/2016.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (NF n° 1.11.000.001114/2015-22).

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3452/2016.

Interessado: 4ª Procuradoria de Justiça Cível.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 4550/2016 (Proc. 5292/2016, em anexo).

Interessado: Mário César de Albuquerque Pessoa, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de abertura de licitação.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Sistema de Registro de Preço - SRP. Licitação-Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para o registro de preços à futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios. Fase Interna. Termo de referência. Orçamentos n° 2/2017 e n° 4/2017, elaborados pelo setor de compras. Informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Análise da Controladoria Interna. Pela aprovação do material confeccionado e ulterior autorização de abertura do certame".

Proc: 607/2017.

Interessado: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Procurador de Justiça/Diretor do 2º CAO/MP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações. Compras. Fornecimento de água mineral com garrações, não gaseificada, para atender à demanda das Promotorias de Justiça e do 2º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em Arapiraca. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento n° 24/2017, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica A M J COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA-ME, no valor total de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira, para o atendimento da despesa. Pelo deferimento".

Proc: 700/2017.

Interessado: Dr. Thiago Chacon Delgado, Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: Renove-se a providência determinada no despacho de fl. 70, parte final.

Proc: 1225/2017.

Interessado: Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 1341/2017.

Interessado: 49ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando remessa das informações à Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil em Alagoas e sucessivo arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1457/2017.

Interessado: Janaína Ribeiro Soares, Diretora de Comunicação desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Inscrição no XIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação de Justiça (Combrascom). Justificada a necessidade da capacitação e escolha do fornecedor. Inviabilidade de competição. Inexigibilidade de licitação. Aplicação do art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Possibilidade de contratação direta junto à empresa Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, inscrita no CNPJ nº 05.569.714/0001-39, perfazendo o valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para pagamento via empenho até o dia 21 de junho do corrente ano, e para pagamento via depósito em conta, até o dia 12 de maio, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ou de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) até 16 de junho do corrente ano. Pelo deferimento". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 1512/2017.

Interessado: Álvaro Bonato Sehnem, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Jornada de Trabalho. Registro em dobro de período (dia) de labor em favor da Justiça Eleitoral, no âmbito do programa "Mesário Voluntário", para ulterior compensação. Incidência do disposto no art. 98 da Lei nº 9.504/1997. Pelo deferimento do pedido". À DP para as anotações de estilo.

Proc: 1608/2017.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1613/2017.

Interessado: Superintendência Regional do Incra em Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PIC 35/2015-GECOC.

Interessado: GECOC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de fl. 474. Volvam os autos ao órgão de origem para o devido arquivamento.

PIC 76/2015-GECOC.

Interessado: GECOC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a devolução dos autos ao Gecoc, obedecidas as cautelas de estilo.

PIC 34/2016-GECOC.

Interessado: GECOC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de fl. 27. Volvam os autos ao órgão de origem para o devido arquivamento.

PIC 44/2016-GECOC.

Interessado: GECOC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de fl. 220. Volvam os autos ao órgão de origem para o devido arquivamento.

PIC 45/2016-GECOC.

Interessado: GECOC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de fl. 207. Volvam os autos ao órgão de origem para o devido arquivamento.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 24 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2246/2016.

Interessado: Giovane Washington Cavalcante.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Cientifique-se ao interessado acerca das medidas adotadas na esfera da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Em seguida, archive-se.

Proc: 1555/2017.

Interessado: OAB Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Paripueira, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 1595/2017.

Interessado: Eveline Soares de Melo, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 1597/2017.

Interessado: Fernanda Karoline Oliveira Calixto, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 1598/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 1600/2017.

Interessado: Gecoc.

Assunto: Requerimento de férias para a servidora Lara Cristina Moura Brandão.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 1604/2017.

Interessado: Jonathan do Nascimento Matos, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de progressão funcional.

Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1605/2017.

Interessado: 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de suspensão de férias do servidor Marcelo José da Rocha Nery.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 1611/2017.

Interessado: Otávio Lessa Geraldo Santos, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Remeta-se à 14ª Promotoria de Justiça da Capital, para juntar ao Proc. 1345/2016.

Proc: 1612/2017.

Interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À DG.

Proc: 01.2016.00000956-4.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento exarada pelo Promotor de Justiça natural, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o Ministério Público do Estado de São Paulo.

Proc: 01.2016.00001897-4.

Interessado: 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 01.2016.00002330-0.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 23ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 01.2017.00000151-0.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: A douta Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 01.2017.00000174-3.

Interessado: Deylane Menezes Melo.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de abril de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 302848

PORTARIA PGJ nº 528, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1541/2017, RESOLVE designar o Dr. CARLOS ALBERTO ALVES DE MELO, 63º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Proc. 1103/2013 (SAJMP nº 09.2016.00000122-8), em tramitação na 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 529, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1540/2017, RESOLVE designar o Dr. CARLOS ALBERTO ALVES DE MELO, 63º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Proc. 5253/2015 (SAJMP nº 09.2016.00000254-9), em tramitação na 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 530, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1568/2017, RESOLVE designar a Dra. TÂNIA CRISTINA GIACOMOSI CERQUEIRA NASCIMENTO, 4ª Promotora de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para funcionar no Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 1.11.001.000263/2014-83, em tramitação na 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 302854

Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 27.04.2017

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na próxima quinta-feira, dia 27.04.2017, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 10ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2017.

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

1. ICP nº 015/2014 (03 volumes). Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Rafael Lins Calheiros. Assunto: Denúncia de irregularidades na investidura dos Procuradores da Câmara Municipal de Maceió. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba.

2. ICP nº 002/2016. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Marcelo Alexandre da Silva Peixoto. Assunto: Notícia de morosidade excessiva na conclusão de procedimentos administrativos referente ao enquadramento de servidores municipais. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

3. PGJ/AL 4585/2015. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Interessado(a): Secretaria de Políticas para as Mulheres/Presidência da República e NUDEMP. Assunto: Notícias de possível prática de crimes sexuais contra menor. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly.

4. PGJ/AL 2355/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar. Interessado(a): Núcleo de Defesa do Meio Ambiente. Assunto: Relatório de fiscalização - Posto COMB. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly.

5. PGJ/AL 3653/2016. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Contratação sem concurso público no município de Carneiros. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira.

6. PGJ/AL 5198/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Miriam Barbosa de Albuquerque. Assunto: Supressão irregular de vegetação. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira.

7. PGJ/AL 281/2017 (2 volumes, IC SAJ/MP nº 06.2016.00000074-0). Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): ONG Pense Brasil. Assunto: Supressão de vegetação. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira.

8. PGJ/AL 147/2017 (Apenso NF 16/2016). Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Transtornos causados pelo Supermercado Preço Bom. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira.

9. PGJ/AL 80/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Apuração de eventuais irregularidades sobre a obrigatoriedade de profissional técnico farmacêutico nas farmácias e drogarias. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira.

10. PGJ/AL 4377/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe. Interessado(a): Ministério Público de Alagoas. Assunto: Irregularidades no despejo de resíduos hospitalares. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira.

11. PGJ/AL 3891/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe/AL. Interessado(a): Bruno Cazar Sarmiento Braga. Assunto: Denúncia on line. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira.

12. PGJ/AL 2955/2016 (Proc. Adm. nº 44/15). Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Prestação de segurança a ex-integrantes de cargos públicos. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira.

13. PGJ/AL 2810/2016 (ICP nº 01/2016-02 volumes). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Festividades de carnaval 2016. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira.

14. PIC nº 23/2016. Origem: GECOC. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Persecução criminal de delitos operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira.

15. Proc. Adm. 0103/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Maria Simone Honorato e outros. Assunto: Representação. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira.

16. PGJ/AL 5302/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público do Trabalho. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira.

17. PGJ/AL 5000/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira.

18. PGJ/AL 5416/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira.

19. PGJ/AL 3361/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira.

20. PGJ/AL 5189/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Procuradoria-Geral do Município de Maceió. Assunto: Representação para o combate ao transporte ilegal de passageiros do município de Maceió. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira.

21. ICP nº 002/2011 (04 volumes). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Ausência de Licitação para contratação de empresas de assessoria contábil e jurídica pelo município de Rio Largo. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira.

Luiz de A. Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público
Protocolo 302850

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA nº 0025/2017

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº. 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando a proteção e defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei nº. 8.078/90 e art. 6º, XX da Lei Complementar Federal nº. 75/93);

CONSIDERANDO a Lei municipal Nº. 6.621, de 18 de abril de 2017 que dispõe sobre a isenção da cobrança de taxa de estacionamento em shopping centers, em hipermercados, e em outros estabelecimentos similares que possuem estacionamento cobrado;

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.621/ 2017, entrou em vigor em 19 de abril de 2017 e prevê que para os clientes usufruírem de isenção na cobrança de taxa de estacionamento, deverá ser comprovada despesa que seja, pelo menos, dez vezes maior do que o valor da taxa que estiver sendo cobrado pelos estabelecimentos (art. 1, §1º);

CONSIDERANDO denúncias de que os shopping centers estão dificultando o cumprimento desta lei e que os consumidores estão passando por vários constrangimentos para ter garantido seu direito de isenção da cobrança de taxa de estacionamento, conforme vídeos e documentação apresentada;

RESOLVE,

Instaurar o Procedimento Preparatório n. 06.2017.00000493-0, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

3) Notifique-se os shoppings centers situados em Maceió que possuem estacionamento cobrado para que em 24 horas informem de forma detalhada a logística utilizada para concessão da isenção da cobrança de taxa de estacionamento e o que tem sido exigido dos consumidores;

4) Eventuais coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente inquérito.

Maceió/AL, 24 de abril de 2017.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital

Protocolo 302843

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital/Fazenda Pública Estadual, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, vem, nos termos do art. 10, §1º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Inquérito Civil nº 94/15 - Interessado: Ministério Público Estadual - Assunto: Apuração de responsabilidades pelo abandono e depredação de Centro Educacional no Conjunto Eustáquio Gomes. Decisão: Assim, com fulcro no artigo 10 da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e diante da ausência de indício de fato que importe em improbidade administrativa ou mereça atuação do Ministério Público, determino o arquivamento do presente Inquérito Civil Público, com a consequente notificação do interessado e posterior remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas para as providências de estilo.

Nos termos do parágrafo primeiro da Resolução 23/2007 do CNMP, os interessados dispõem do prazo de 10 dias a contar da data da publicação para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça

Protocolo 302847

4 títulos para pintar, aprender e se divertir

VAMOS TODOS COLORIR!

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos selecionou quatro títulos da coleção Coco de Roda e transformou em versões para colorir. Agora, além de aprender e se divertir com enredos relacionados à cultura, à história e à geografia de Alagoas, vamos estimular a criatividade e o talento da garotada.

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS